Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR RAFAEL FAÊDA

Aprovado por: unanimidade
Em: 03 / 02 / 2014
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Exma. Senhora
Vereadora Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Vereador - Carlos da Silva Rufato
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 18/2014

ENCAMINHAMENTO:
Of. 08/14
Em 04 / 02 / 14

Senhora Presidente,

O Vereador *in fine* assinado, requer na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando que envie à esta Casa, por questões de competência legislativa do Executivo Municipal, Projeto de Lei tornando obrigatória na cidade de Ubá, a inclusão em todas as farmácias, de pontos de coleta de remédios vencidos, a exemplo de diversas cidades que já implantaram esta moderna medida, como Alfenas.

Requer ainda, que o referido Projeto de Lei, verse sobre pontos para coleta de pilhas e materiais radioativos em estabelecimentos comerciais e de comércio eletrônico.

Com essa Lei, diversos benefícios ambientais seriam alcançados, haja vista a escassez dos serviços em referência, que prestariam relevantes serviços à atual comunidade de Ubá e Região, em prol das futuras gerações.

Na certeza de que tal requerimento justifica por si só, pede o apoio dos nobres pares, firmando este documento.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 dias de fevereiro de 2014.

VEREADOR RAFAEL FAÊDA